

EV-3 - T.II.-
no padrão 28-B, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC.247/81-fazendo jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.921,80);
no padrão 29-B, a partir de 3/1/82(adic.);
no padrão 29-C, a partir de 31/12/82(art's. 49 e 50 - LC.93/74-promoção);
no padrão 30-C, a partir de 8/2/83(adic.);

T.I. - VE-3:-
na ref. 23, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC.379/84-);
na ref. 25, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84);
na ref. 26, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 15/8/81 e de 17/2/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 15/8/81; 20/2/81; 17/2/84; 19/3/85; 16/2/85 e de 31/8/85.

- ANTONIO RAMOS SOARES, RG. 3.409.214, Procurador do Estado Subchefe Nível II:-

T.II:-
no padrão 65-B, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC.180/78-Proc. do Estado Nível I);
no padrão 66-B, a partir de 9/11/78(adic.);
no padrão 66-C, a partir de 31/12/78(art's. 87,91 e 92 da Lei 10.261/68-promoção);
no padrão 69-C, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-acesso-Procurador do Estado Nível II);

EV-3 - T.II:-
no padrão 29-C, a partir de 30/6/80(artº-119-LC.180/78-acesso-Procurador do Estado Nível III);
no padrão 30-C, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC.247/81-fazendo jus à vant.pessoal de Cr\$ 2.113,60);
no padrão 31-C, a partir de 10/7/82(adic.);

EV-4 - T.II:-
no padrão 21-E, a partir de 1/1/83(Enqtº-LC.318/83-Proc. Subchefe Nível II);
no padrão 22-E, a partir de 8/2/83(adic.);
no padrão 23-E, a partir de 1/11/84(evól.func.);

T.I. - VE-1:-
na ref. 27, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC.379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível II);
na ref. 29, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84);
na ref. 30, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos D.O. de 12/4/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 20/4/79; 12/4/86.

- CELIO SALOMÃO DEBES, RG. 897.565, Procurador do Estado Subchefe Nível II:-

T.II:-
no padrão 71-D, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Procurador do Estado Nível I);
no padrão 72-D, a partir de 22/9/78 (adic.);
no padrão 73-D, a partir de 30/6/79 (artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador do Estado Nível II);

EV-3-T.II:-
no padrão 33-D, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81-Fazendo jus à vant. pessoal de Cr\$ 399,10);
no padrão 33-E, a partir de 31/12/81 (art's. 49 e 50 - LC. 93/74-Promoção); EV-3-T.I;

EV-4-T.I:-
no padrão 27-E, a partir de 30/6/82 (artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 28-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 28-E, a partir de 8/2/83 (artº.25-DT-LC.180/78);
no padrão 28-E, a partir de 31/12/83 (artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador Subchefe Nível II);
no padrão 29-E, a partir de 17/8/84 (adic.);

T.I-VE.1:-
na ref. 33, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84- Procurador do Estado Subchefe Nível II);
na ref. 35, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 36, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos D. O.de 14/11/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 14/11/84; 13/3/85; 20/7/85 e 13/9/85.

-MARIA TEREZINA ALMADA, RG. 1.966.059, Procurador do Estado Subchefe Nível I:-

T.II:-
no padrão 68-B, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Procurador do Estado Nível I);
no padrão 69-B, a partir de 31/12/78(artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador do Estado Nível II);
no padrão 69-C, a partir de 30/6/80 (art's.87, 91 e 92 - Lei 10.261/68-Promoção);
no padrão 70-C, a partir de 3/12/80 (adic.);

EV-3-T.I:-
no padrão 30-C, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81-Fazendo jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.249,00);
no padrão 30-D, a partir de 31/12/81 (art's. 49 e 50-LC. 93/74-Promoção);
no padrão 31-D, a partir de 31/12/82 (artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador do Estado Nível III);
no padrão 32-D, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 32-E, a partir de 31/12/83 (art's. 49 e 50-LC. 93/74-Promoção);
no padrão 33-E, a partir de 1/1/84 (evol.func.);

EV-4-T.I:-
no padrão 26-E, a partir de 30/6/84 (artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador Subchefe Nível I);

T.I-VE.3:-
na ref. 30, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84- Procurador do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 32, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 33, a partir de 1/1/85 (adic.);
na ref. 34, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 1/2/83; 31/8/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 17/3/79; 13/9/80; 18/9/82; 1/2/83; 7/8/84; 30/3/85; 31/8/85 e 19/9/85.

-MARIA TEREZINA GORGA RODRIGUES, RG. 1.566.953, Procurador do Estado Subchefe Nível I:-

T.I:-
no padrão 72-C, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Procurador do Estado Nível II);
no padrão 73-C, a partir de 31/12/78 (artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador do Estado Nível III);
no padrão 74-C, a partir de 16/5/80 (adic.);
no padrão 74-D, a partir de 30/6/80 (art's. 87, 91 e 92 - Lei 10.261/68-Promoção);

EV-3-T.I:-
no padrão 34-D, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81-Fazendo jus à vant. pessoal de Cr\$ 69,80);
no padrão 34-E, a partir de 31/12/82 (art's. 49 e 50-LC. 93/74-Promoção);
no padrão 35-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

EV-4-T.I:-
no padrão 29-E, a partir de 30/6/83 (artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador Subchefe Nível I);

T.I-VE.3:-
na ref. 33, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84- Procurador do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 35, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 36, a partir de 24/5/85 (adic.);
na ref. 38, a partir de 24/5/85 (artº.25-DT-LC.180/78);
na ref. 39, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 28/11/84; 19/4/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 28/11/84; 19/4/85; 20/7/85 e - 31/8/85.

OBS:- Vantagens pessoais a que faz jus a interessada em decorrência da presente apostila:-
-Cr\$ 557.870, a partir de 24/5/85, por ter ultrapassado duas refs. do final da tabela;
-Cr\$ 1.056.133, a partir de 1/7/85,por ter ultrapassado duas refs. do final da tabela.

-NELIO CRAGAS DE MORAES, RG. 802.519, Procurador do Estado Subchefe Nível II:-

T.II:-
no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Procurador Subchefe Nível II);
no padrão 77-E, a partir de 8/2/79 (adic.);

EV-4-T.II:-
no padrão 27-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 28-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 29-E, a partir de 7/2/84 (adic.);

T.I-VE.1:-
na ref. 33, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84- Procurador do Estado Subchefe Nível II);
na ref. 35, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 36, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 26/2/82; 17/2/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 26/2/82; 12/3/82; 26/7/83; 22/5/85 e 31/8/85.

OBS:- Vantagem pessoal a que o interessado faz jus em decorrência da presente apostila:-
-Cr\$ 3.462,80, a partir de 8/2/79 por ter ultrapassado - uma ref. do final da tabela.

DECLARANDO no título do Bel. THEO ESCOBAR, RG. 1.182.314, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O.de 31/1/86, o interessado faz jus, a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinzenais e da sexta-parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55, da LC.93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.II:-
no padrão 66-E, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 67-E, a partir de 31/12/78 (artº.119-LC.180/78-acesso-Procurador Subchefe Nível II);
no padrão 68-E, a partir de 1/3/78 (artº.24-DT-LC.180/78);
no padrão 69-E, a partir de 1/3/80 (artº.24-DT-LC.180/78)

EV-4-T.II:-
no padrão 18-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 19-E, a partir de 1/3/81 (artº.24-DT-LC.180/78);
no padrão 20-E, a partir de 1/3/82 (artº.24-DT-LC.180/78)

EV-4-T.I:-
no padrão 21-E, a partir de 1/12/83 (evol.func.);

T.I-VE.1:-
na ref. 25, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível II);
na ref. 27, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 28, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 18/7/79; 19/4/80; 5/6/81; 11/1/85; 16/2/85 e 31/8/85.

RETIFICAÇÕES

Na apostila da Diretora publicada no D.O.de 3/7/86, em nome do Bel. ARISTIDES LOPES, RG. 1.113.206, onde se lê:

"...EV-4-T.I:-
no padrão 31-E, a partir de 1/1/83 (Enqtº LC.318/83-Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 32-E, a partir de 8/2/83 (adic.)..."

leia-se:
"...EV-4-T.II:-
no padrão 31-E, a partir de 1/1/83 (Enqtº LC.318/83-Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 32-E, a partir de 8/2/83 (adic.)..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 14.07.86

DISPENSANDO:
- a pedido e a contar de 14.07.86, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, SERGIO ISSAMI SHIROMA, RG. nº 11.111.188, da função atividade de Escriurário, Padrão 11-A (Esc. de Venc. 1 - Tabela I), do SQP-II-QSJ, lotado na COESPE e com exercício nesta Penitenciária do Estado.

PORTARIA DO DIRETOR DE 18.07.86

CONCEDENDO:
- nos termos do artigo 202, da Lei 10.261/68, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a FAUSTO JOÃO FORIM ALONSO, R.G. nº 3.381.407, Médico, Efetivo, Padrão 19-B (Esc. de Vencimentos 07 - Tabela II).

APOSTILA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO / DE 10.07.86

ENQUADRANDO:
- de conformidade do artigo 22 da L.C. 247/81 e do Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no D.O. de 03.08.85, a função atividade exercida pelo int' resseado abaixo:

Guarda de Presídio - EV. 1 - T. I - SQP-II-QSJ
- Dorival Pires de Almeida - RG. 4.459.253
01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91,97 da L.C. 180/78
01.12.83 - Padrão 13-A - Arts. 91,97 da L.C. 180/78
01.07.85 - Padrão 14-A - L.C. 404/85
Republicado na íntegra por ter saído com incorreção.

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO - CHEFIA E ENCARREGATURA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78-COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS. Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - / SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DO SERVIÇO DE FINANÇAS
- 166 - Seção de Movimentação de Contas Individuais de Presos - Chefe de Seção (Aim. Geral) - Antonio Coimbra / de Siqueira - RG. nº 3.078.903 - 1º Substº - Valter Francolino - RG. nº 13.440.131 - Guarda de Presídio - Padrão 11-A (Escala 1 - Tabela I) - Caráter Temporário - Lei nº

500/74 - 2º Substº - Itália Zemilian - RG. nº 13.277.813 - Escriurária - Padrão 12-A - (Escala 1 - Tabela I) - Caráter Temporário - Lei nº 500/74.Vál. a p/ de 18/07/86.
DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA
- 152 - Seção de Controle - Chefe de Seção (Presídio) - VAGO - 1º Substº - Eliseio Cruz de Souza Lobo - R.G. nº/ 2.675.763 - Guarda de Presídio - Padrão 23-E (Escala 1 - Tabela I) - Efetivo. Válido no período de 28.11.85 à / 10.12.85.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL APOSTILAS DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE... 14-07-86

DECLARANDO:
Nos termos do artº 1º da L.C. 473/86, de 07/07/86, que alterou a redação do artº 45 da L.C.207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o disposto no inc. II do dispositivo alterado a ser calculado na base de 170% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos/salário, a partir de 01 de julho de 1986, aos funcionários/servido res, abaixo relacionados:

Table with columns: NOME, R.G., and numerical values. Lists names of employees and their corresponding R.G. numbers and values.